

Ofício COMHAB nº 001/2019

São João do Polêsine, 18 de outubro de 2019.

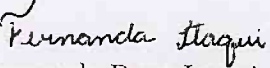
À V. Ex.^a Prefeito Municipal Matione Sonego,

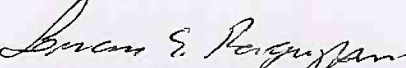
O COMHAB (Conselho Municipal de Habitação) no uso de suas atribuições vem através deste solicitar a retificação do edital de chamamento público nº 01/2019, subsidiado pela lei municipal nº 832 de 05 de outubro de 2017 e pelo decreto nº 2186 de 23 de setembro de 2019.

O referido edital no seu "Item 3" letra "d" requer como prova de residência no município, há mais de quatro anos, a inscrição no Cadastro Único. Já na lei municipal nº 832 de 05 de outubro de 2017, no seu "artigo 8º", o inciso "III" trás como requisito para ser beneficiário de programa habitacional ter prova de residência no município há mais de 4 anos, e o inciso "V" apresenta o requisito de inscrição do grupo familiar no cadastro único para programas sociais do governo federal, porém não constando que este cadastro deve possuir mais de 4 anos e que o comprovante de residência seja somente referente ao cadastro.

Para tanto, solicitamos a retificação do edital para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Atenciosamente,


Fernanda Rosa Itaqui
Presidente do COMHAB


Lucas Souza Ragazzoni
Secretário do COMHAB